



Universidad de Buenos Aires *Facultad de Derecho*

Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires

A Faculdade de Direito na atualidade

O Estatuto da Universidade de Buenos Aires em vigor¹ estabelece que “o governo das Faculdades fica a cargo de um Conselho Diretor e de um Decano”. Portanto, a Faculdade de Direito é conduzida pelo Decano e pelo Vice-decano, por um Conselho Diretor composto por representantes dos três claustros universitários: oito escolhidos pelos professores, quatro pelos graduados e quatro pelos estudantes.

Os conselheiros que representam o Claustro dos Professores possuem funções por quatro anos, enquanto que os conselheiros representantes dos Claustros dos Graduados e dos Estudantes possuem funções por dois anos.

A Faculdade de Direito, em termos institucionais, está organizada administrativamente em quatro secretarias (Acadêmica, de Pesquisa, de Extensão Universitária e de Fazenda e Administração Geral).

I. ÁREA ACADÊMICA

A estrutura administrativa da Secretaria Acadêmica abrange a Direção de Assuntos Estudantis, a Direção de Carreira e Formação Docente, o Departamento de Pós-graduação, a Direção de Biblioteca e o Centro de Administração da Base de Dados Acadêmicos. Dela também dependem os diversos Departamentos Acadêmicos, o Departamento das Publicações e as Direções das Carreiras de Tradutorado Público e Calígrafo Público. A seguir, são descritas as tarefas das áreas mais relevantes.

Estudos de grau

As carreiras de grau ministradas na atualidade na Faculdade são:

- **Advocacia**
- **Tradutorado Público**
- **Calígrafo Público**
- **Professorado em Ensino Médio e Superior em Ciências Jurídicas**

A carreira de Advocacia concentra a esmagadora maioria da população estudantil, isto é, aproximadamente 97% do total.

No tocante às carreiras de grau, o Conselho Superior da Universidade de Buenos Aires aprovou em novembro de 2004 a reforma curricular do Plano de Estudos da carreira de Advocacia.

No âmbito desse plano integral, também se efetuou a atualização curricular dos planos de estudo das carreiras de Tradutorado Público e Calígrafo Público.

Trata-se da culminação de uma fase que começou no início da gestão das atuais autoridades da Faculdade de Direito, que visou atingir a atualização curricular do ensino nas carreiras de grau. O objetivo desta reforma, segundo seus fundamentos, é a formação de profissionais da mais alta qualidade bem como atender às necessidades da sociedade.

Estudos de Pós-graduação

¹ A Assembléia Universitária criou o Estatuto em vigor em 8 de Outubro de 1958, introduzindo nele alterações em 22 de julho e 11 de novembro de 1960. Foi publicado nas edições do Diário Oficial de 13 de outubro de 1958 e de 28 de julho e 6 de dezembro de 1960. Os textos das Atas foram assinados pelo Reitor, Dr. Risieri Frondizi, tendo sido Secretários Gerais Arístides J.B. Romero e Julio B. Simón.

A formação de pós-graduação no nível de doutorado –o máximo título acadêmico outorgado pela UBA- possui uma longa trajetória na Faculdade de Direito, estimulada em grande parte pela necessidade de conduzir os conhecimentos de grau até o nível de sabedoria doutoral: com a sua projeção de formação profunda, que transcende os alcances das disciplinas de grau e mesmo os limites da própria especialidade, o doutorado tem importância fundamental para o desenvolvimento pessoal e para a instituição universitária.

Por outra parte, no âmbito do Departamento de Pós-graduação, são ministrados Mestrados, Carreiras de Especialização, Programas de Atualização, Cursos Independentes e Cursos Intensivos. Esses programas possuem diferente carga horária e apontam para a profissionalização em diversas áreas de estudo.

A Carreira Docente na Faculdade de Direito

A Direção de Carreira e Formação Docente é um espaço criado para a reflexão, elaboração e construção da qualidade educacional, destinada especialmente ao ensino do Direito.

As funções de que está incumbida abrangem a assessoria em questões pedagógicas, incluindo as cátedras e os docentes em geral; a formação pedagógica dos docentes no âmbito institucional da Carreira Docente; a formação, aperfeiçoamento e atualização dos professores; e a organização de eventos e atividades especiais relativos à matéria.

Atualmente, a Carreira Docente contém quatro matérias: Pedagogia Universitária, Didática Geral, Didática Especial e Prática do Ensino.

Programa Universidade e Deficiências

O programa Universidade e Deficiências foi criado através da Resolução (D) n.º 5110/04 no âmbito da Direção de Carreira e Formação Docente, com o objetivo principal de promover a pesquisa, a capacitação e a assessoria técnica que contribuam para a igualdade de oportunidades dos estudantes com deficiências especiais que estejam estudando nesta Faculdade.

Procura-se, ainda, fomentar a cooperação com outras instituições e agências públicas ou privadas interessadas na matéria e promover a livre discussão com o foco na diversidade sócio-cultural.

No âmbito do programa, realiza-se a capacitação docente para a integração, ensino e avaliação dos estudantes com deficiências físicas visando a igualdade de oportunidades. Nesse sentido, os docentes são assessorados no que diz respeito a estratégias especiais de ensino e formas alternativas de avaliação.

O Programa, denominado “Universidade e Deficiências”, foi declarado de interesse parlamentar pela Comissão de Deficiências da Câmara dos Deputados da Nação.

Concursos Docentes

De acordo com o estabelecido pelo Estatuto da Universidade de Buenos Aires, todos os professores terão que ser designados mediante concurso, de conformidade com a regulamentação prescrita pelo Conselho Superior da Universidade. Ao mesmo tempo, os concursos devem ser realizados através de Júris que terão que ser aprovados pelo Conselho Superior da Universidade, sob proposta das Faculdades.

O gabinete de Concursos Docentes é o encarregado de executar todos os trâmites administrativos para a realização dos concursos que irão determinar a designação do Claustro dos Professores da Faculdade de Direito.

Biblioteca

A Biblioteca da Faculdade foi criada em 1882². Em 1º de outubro de 1885 foi autorizada a contratação das obras, segundo os planos e as bases técnicas do Engenheiro Benoit. A extensão e o aumento paulatino do orçamento deram o impulso para transformá-la: pelo seu volume e a importância das obras jurídicas e históricas, trata-se de uma das bibliotecas mais reconhecidas pelos especialistas. A Direção de Biblioteca distribui as suas atividades em cinco departamentos: Departamento de Serviços Técnicos; Departamento de Serviços para o Usuário; Departamento de Serviço em Línea; Departamento de Hemeroteca, e Departamento de Administração.

Departamento de Publicações

O Departamento de Publicações promove a difusão das teses doutorais, relatórios de pesquisa e textos requeridos pelas diversas cátedras da Faculdade. Realiza ainda a coordenação editorial das prestigiosas e tradicionais revistas *Academia*, *Lecciones y Ensayos* e *Revista Jurídica de Buenos Aires*.

² A Revista de los Tribunales, de 31 de julho de 1882, expressou que “A grande necessidade de uma Biblioteca começa a preocupar ao Sr. Decano e ao seu ativo Secretário, Dr. Navarro Viola”, e que “o Ministério de Instrução Pública doou todas as obras que existem repetidas na Biblioteca Nacional”. O Dr. Basavilbaso expressou em 6 de julho de 1882: “O Decano pediu para que fosse autorizado gastar quanto for necessário em Biblioteca e livros”. Pouco tempo depois houve um repasse de verbas de duzentos mil pesos fortes para o fomento da Biblioteca.

O Departamento edita também periodicamente uma grande quantidade de obras de interesse acadêmico em temas jurídicos e de Ciências Sociais.

II. SECRETARIA DE PESQUISA

Na Faculdade de Direito a pesquisa possui um papel relevante. Na atualidade, o aumento do número de docentes-pesquisadores dentro da unidade acadêmica é um objetivo central. Com esse fim, são difundidos os aspectos administrativos da pesquisa e as novidades vinculadas com as chamadas de concurso para projetos, bolsas, determinação de categorias administrativas e incentivos.

Uma das funções mais relevantes desta Secretaria é o relativo à programação científica UBACyT³, aos subsídios (convocação e difusão de projetos de pesquisa, assessoria a docentes-pesquisadores, recebimento e acompanhamento dos projetos, ajuda administrativa para as Comissões Técnicas Assessoras que orientam nas tarefas de avaliação das diversas atividades da Secretaria de Ciência e Técnica da UBA) bem como às bolsas (convocação, assessoria integral aos postulantes, difusão e acompanhamento dos projetos dos bolsistas). Também realiza atividades vinculadas com a programação científica CONICET⁴-FONCYT⁵. Os Programas de Incentivos e a informação sobre categorização docente também são desenvolvidos na área.

Centro de Estudos Interdisciplinares de Direito Industrial e Economia (CEIDIE)

Dentro da esfera das competências da Secretaria de Pesquisa funciona o Centro de Estudos Interdisciplinares de Direito Industrial e Economia. Criado em 1986, ele constitui um espaço destinado à reflexão e à pesquisa das problemáticas vinculadas com a regulação jurídica da propriedade intelectual, direitos de marcas e patentes de invenção e tudo o que diz respeito ao Comércio Internacional. O Centro é formado por um quadro de profissionais e pesquisadores principais e adjuntos.

Instituto de Pesquisas Jurídicas e Sociais "Ambrosio L. Gioja"

O Instituto de Pesquisas Jurídicas e Sociais "Ambrosio Lucas Gioja" foi criado em março de 1984 com o fim de gerar um espaço que canalizasse a totalidade dos trabalhos de pesquisa no âmbito da Faculdade.

O Instituto está a cargo de um Diretor e de um Subdiretor designados, entre os membros permanentes, pelo Conselho Superior da Universidade, sob proposta do Conselho Diretor da Faculdade⁶. Ele conta, ainda, com um Conselho composto de quatro membros, cujas funções duram dois anos e que podem ser reeleitos. Este Conselho propõe ao Conselho Diretor da Faculdade a designação dos membros permanentes e adscritos ao Instituto, coordena os trabalhos de pesquisa, aprova os planos de pesquisa dos membros permanentes e adscritos que não são pesquisadores ou bolsistas do CONICET e os planos de teses, e determina os prazos de cumprimento dos planos apresentados.

Relações Institucionais e Cooperação Internacional

A Secretaria de Pesquisa encarrega-se das atividades vinculadas com as relações institucionais e a cooperação internacional. Ela planeja, coordena, controla e assessoria no nível superior no tocante à cooperação internacional e aos assuntos institucionais, competições internacionais, convênios nacionais e internacionais, bolsas internacionais, cooperação horizontal e subsídios.

Uma das suas funções mais importantes é a organização e seleção de equipes da Faculdade para os diversos concursos universitários, as negociações e tramitações dos convênios internacionais e o relativo às bolsas internacionais. A Secretaria é, também, o centro das atividades realizadas pelo Fundo Argentino de Cooperação Horizontal relacionadas com esta Faculdade.

No âmbito das relações institucionais, a Secretaria encarrega-se da organização de seminários e cursos nacionais e internacionais, as questões protocolares, o planejamento dos atos e eventos dentro da Faculdade. Colaborando com a Comissão de Subsídios, ocupa-se também, no que tange ao aspecto administrativo, de receber os pedidos de subsídios por parte dos docentes, destinados ao financiamento das viagens e/ou estadias para eventos acadêmicos, ora no interior ora no exterior do país.

A Faculdade e a União Européia

³ Subsídios dados pela Secretaria de Ciência e Técnica da Universidade para pesquisadores.

⁴ Conselho Nacional de Investigações Científicas e Técnicas.

⁵ Fundo para a pesquisa científica e tecnológica.

⁶ O Instituto de Pesquisas Jurídicas e Sociais "Ambrosio L. Gioja" foi dirigido, de forma sucessiva, pelos Doutores Juan Carlos Agulla, Elvira Gargaglione de Yaryura Tobías, Germán Bidart Campos e Carlos María Cárcova, que ocupa o cargo desde o ano de 2002.

A projeção internacional da Faculdade concretizou-se também recentemente através da realização e a manutenção de diversas redes de pesquisa com a União Européia, a partir das quais os nossos docentes e pesquisadores se vinculam com especialistas do exterior. A vantagem destas redes é a possibilidade de se obter financiamento externo para projetos promovidos por um grupo de universidades coordenadas entre si. A aprovação da Rede Temática da Agência Espanhola de Cooperação Internacional sobre Diálogo Social, que nos vincula com universidades latino-americanas (Universidade da República do Uruguai, Pontifícia Universidade Católica do Peru) e espanholas (Universidade de Castilla La Mancha, Universidade de Cádiz, Universidade Pompeu Fabra de Barcelona), foi um ponto de inflexão considerável. O financiamento, por parte da Agência Espanhola de Cooperação Internacional, permitiu o intercâmbio de docentes, fato que vem abrir as portas a novas apresentações em que a Faculdade participe ativamente. A experiência da Faculdade – como participante ou como instituição coordenadora- em projetos Programas ALFA, desenvolvidos no seio da União Européia, é significativa e crescente. Além do mais, e vinculada com o financiamento externo, deve ser salientada a aprovação recente na Faculdade do Módulo “Jean Monnet” sobre Direito Comunitário, que foi creditado pela Comunidade Européia. O Módulo é progressivamente implementado através da realização de cursos de CPO, seminário e atividades acadêmicas em colaboração.

Convênios Internacionais

Além dos Convênios Quadro que a Universidade de Buenos Aires celebra com outras casas de estudo estrangeiras, a Faculdade de Direito firmou convênios específicos para a área jurídica visando, mediante acordos internacionais, o fomento do intercâmbio de alunos, graduados e docentes.

Quanto aos estudos de grau, devem ser salientados os acordos assinados com as **Universidades de Boston (EUA), Columbia (EUA), Texas (EUA), Tulane (EUA), Paris II (Panteon-Assas) e Católica de Leuven (Bélgica)**, permitindo aos estudantes cursar matérias no exterior durante um semestre. Ao mesmo tempo, e como contraprestação, a Faculdade recebe estudantes estrangeiros que vêm estudar na UBA durante um quadrimestre.

III. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Extensão Universitária é a concretização da comunicação da universidade com a comunidade não universitária, e o espaço para incentivar os âmbitos de crescimento cultural em geral. É por isso que a Secretaria de Extensão e Bem-estar Estudantil procura gerar os mecanismos que permitam que a Faculdade de Direito se implante e se relacione com a sociedade, e com as diversas atividades públicas e privadas, com o fim claro de contribuir para a solução dos problemas e das necessidades do meio em que aquilo se desenvolve, contribuindo com os conhecimentos especializados aprendidos no seu âmbito.

Para o atendimento direto das necessidades do meio, a Secretaria de Extensão leva a cabo a coordenação e supervisão do serviço de **Consultório e Patrocínio Jurídico Gratuito**. Nele é fornecida assistência jurídica a cerca de 10.000 pessoas num semestre.

De forma articulada com outras áreas da Faculdade, a Secretaria de Extensão colabora no preparo técnico (oratória, persuasão e inglês jurídico) das equipes que representam a UBA nas competições internacionais, e desenvolve os sistemas de avaliação e relatórios utilizados para examinar os candidatos que procuram bolsas de intercâmbio com universidades estrangeiras.

Programas de Bolsas. Assistência Técnica e Estágios

A Faculdade de Direito fornece bolsas a estudantes de desempenho acadêmico bom e poucos recursos econômicos através do Programa de Bolsas de ajuda econômica que é aberto uma vez ao ano.

Os Programas de Assistência Técnica e Estágios fazem com que áreas internas da Faculdade ou organismo externos (público e privados) possam contratar graduados ou estudantes durante um período determinado para realizarem treinamentos específicos nas diversas áreas profissionais.

Direção dos Esportes

A Faculdade de Direito conta com uma Direção dos Esportes, em que são levados a cabo a prática, o ensino e o aperfeiçoamento de diversas disciplinas esportivas. Também são realizadas a seleção e formação das equipes representativas da Faculdade.

A Direção conta com uma infra-estrutura apta para que alunos, graduados, docentes e pessoal não docente da Universidade pratiquem atividades físicas.

A Faculdade conta com uma piscina para natação climatizada, um ginásio principal adequado à prática de esportes como basquete, futebol de salão, handebol ou vôlei, um ginásio de boxe, um ginásio de artes marciais (onde são ministradas aulas de karaté, taekwondo, aikidô e ioga), e um ginásio com máquinas de musculação para trabalhar os diversos grupos musculares.

Uma visão atual e sincrônica da Faculdade permite apreciar hoje uma instituição dinâmica, compromissada com a atualização permanente e com a procura de soluções e respostas –muitas vezes em meio a circunstâncias adversas- aos desafios e propostas das novas gerações de universitários.

IV. SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Secretaria da Fazenda e Administração Geral tem ao seu cargo o planejamento e a execução das verbas do Tesouro Nacional estabelecidas pela Universidade e aquelas geradas pela Faculdade nas diversas áreas, que nos últimos anos foram de importância vital para sustentar o modelo educacional da Faculdade. Encarrega-se também do repasse dos fundos necessários a cada setor para o cumprimento das metas fixadas, determinando para tal uma divisão interna dos recursos nas diversas áreas de gestão. Cabe a esta, ainda, se ocupar de todas as questões referentes à administração do pessoal, através da promoção do desenvolvimento e capacitação.

Outras das funções primordiais da Secretaria são zelar por que a Faculdade conte com a infra-estrutura e o equipamento necessários e suficientes para o desenvolvimento das funções de docência, pesquisa e extensão que permitam o cumprimento do projeto educacional.

V. PROJETOS E PERSPECTIVAS

A Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, uma instituição em mudança constante, não somente se sente alicerçada nos marcos da sua história e no seu presente, como também se esforça por manter o prestígio através da modernização e atualização de seus objetivos e programas.

A. Portal Acadêmico da Faculdade de Direito

Em novembro de 2004 foi lançado o “Portal Acadêmico da Faculdade de Direito”. A utilização da internet como ferramenta de ensino constitui uma das estratégias mais modernas de formação e capacitação e, na atualidade, é empregada por organizações de todos os tipos. As instituições educacionais não estiveram ausentes neste processo. Nesse sentido, ao otimizar o uso das novas tecnologias em razão das grandes possibilidades que elas oferecem, a Faculdade de Direito visa alcançar dois objetivos: fornecer aos estudantes e aos docentes, bem como à sociedade em geral, a informação relativa à carreira de Advocacia da Universidade de Buenos Aires; e, em segundo lugar, instalar um espaço novo de intercâmbio acadêmico entre os estudantes e os docentes, com o fim de proporcionar instâncias complementares das aulas presenciais.

B. Constituição do “Fundo Fiduciário da Faculdade de Direito”

Com o fim de melhorar a qualidade acadêmica, em novembro de 2004 foi assinado um convênio pelo qual a Faculdade passa a ser beneficiária de um fideicomisso administrado pelo Colégio dos Tabeliães da Cidade de Buenos Aires. Assim, foi aberto um caminho alternativo para a obtenção de recursos financeiros.

O fideicomisso constitui um meio técnico que permite a realização de contribuições por aqueles que desejarem ajudar a atingir a excelência na formação jurídica. A cooperação técnica e financeira abrange a contratação de serviços técnicos e profissionais; a aquisição, locação, comodato ou fruição de maquinarias, equipamentos, programas de computação, livros, móveis e elementos de trabalho em geral; estímulos aos docentes e aos alunos através da ajuda econômica ou de bolsas para a assistência a cursos, congressos ou jornadas científicas, entre outras possibilidades.

C. Conselho Permanente de Decanos

Foi criado em 1992 pelas Faculdades de Direito das Universidades Nacionais face à necessidade de se gerar um âmbito permanente de cooperação e assistência nos assuntos de interesse comum. Este espaço permite estabelecer medidas que, respeitando as realidades individuais de cada casa de estudo, visem a padronização de respostas ante os problemas compartilhados. Entre outras questões, são analisados aspectos essenciais do ensino do Direito na Argentina, a concepção curricular, a articulação inter-institucional e a eliminação das assimetrias geradoras de distorções (por exemplo, aquelas que resultam da diversidade de critérios no tratamento da validação de títulos estrangeiros, bem como nas transferências e equivalências entre instituições nacionais).

D. Associação das Universidades do Grupo Montevidéu⁷

⁷ A Associação das Universidades “Grupo Montevidéu” (AUGM) é composta por:

Argentina: Universidade de Buenos Aires (UBA) / Universidade Nacional de Entre Ríos (UNER) / Universidade Nacional del Litoral (UNL) / Universidade Nacional de La Plata (UNLP) / Universidade Nacional de Rosario (UNR) / Universidade Nacional de Córdoba / Universidade Nacional de Tucumán (UNT).

Brasil: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) / Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) / Universidade Federal do Santa Catarina (UFSC) / Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) / Universidade Federal do Paraná (UFPR) / Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) / Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Chile: Universidad de Santiago de Chile (USACH).

Paraguai: Universidade Nacional de Asunción (UNA).

Pouco tempo após a constituição do Mercosul foi criada uma rede horizontal de Universidades Públicas com o objetivo de contribuir para o fortalecimento de uma massa crítica de recursos humanos de alto nível, promover a pesquisa científica e tecnológica, a formação contínua e a consolidação das estruturas de gestão destas universidades. O outro objetivo era favorecer a integração regional.

Nesse contexto, as Faculdades de Direito do Grupo Montevideú tem se reunido com a finalidade de coordenar diversas ações, entre elas a promoção de intercâmbios de estudantes e docentes, a discussão de aspectos vinculados com o livre ensino do Direito no âmbito do Mercosul e a análise dos problemas que a livre circulação de serviços impõe aos profissionais. Nesta linha se inscreve a criação da Escola de Direito do Mercosul.

E. Projeto "Escola de Direito do Mercosul"

O Decano Alterini, então Presidente do Colégio Público de Advogados da Capital Federal, apresentou o Projeto "Escola de Direito do Mercosul" no IV Encontro da Advocacia do Mercosul organizado pelo COADEM (Conselho de Colégios e Ordens de Advogados do Mercosul) –que integram a Federação Argentina de Colégios de Advogados, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Colégio dos Advogados do Paraguai, o Colégio Nacional dos Advogados da Bolívia e o Colégio dos Advogados do Chile- na reunião de Punta del Este (Uruguai) de novembro/dezembro de 2001. O Projeto obteve o apoio expresso desse Encontro do Conselho Permanente dos Decanos de Faculdades de Direito das Universidades Nacionais e do Conselho de Decanos da Associação de Universidades do Grupo Montevideú.

A idéia da Escola de Direito do Mercosul desenvolvida nas Universidades públicas da região se articula com a livre circulação de profissionais que resulta do Tratado de Assunção, posto que permitirá habilitar aos advogados de qualquer dos Estados Membros para desenvolver tarefas nos outros países, para o qual foi prevista a provisão de programas de estudo de quarto nível de matérias –em especial de Direito da Integração e de Direito Comparado-, imprescindíveis para permitir o livre exercício profissional no âmbito total do Mercado Comum.

F. Digesto Jurídico Argentino

A Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, pelo alto nível acadêmico de seu quadro docente, bem como pela disposição das equipes profissionais de grande especialização na abordagem de projetos de ordenação legislativa, assumiu perante o Poder Executivo e a cidadania em geral o compromisso de realizar o Digesto Jurídico Argentino. O projeto visa a determinar qual é o Direito em vigor no nosso país e constitui o desafio jurídico mais importante levado a cabo desde o período da organização nacional, possui importância fundamental no processo de fortalecimento do sistema democrático e na consolidação da segurança jurídica no nosso país. Depois de muitos anos, os trabalhos finais foram entregues al ministro de Justiça e Direitos Humanos da Nação, em 19 de maio de 2005.

VI. A FACULDADE FACE AOS GRANDES PROBLEMAS NACIONAIS

A Faculdade de Direito realiza e promove atividades vinculadas com a realidade nacional e com os problemas centrais da sociedade argentina. Esta tarefa corresponde à Universidade pública, por imperativo legal, já que assim foi estabelecido no Estatuto da Universidade de Buenos Aires. E por imperativo ético, como contraprestação inescapável que a Universidade pública é obrigada a devolver à sociedade, que contribui para o seu financiamento mediante os tributos; sobre tudo em circunstâncias econômicas especialmente graves como as atuais, em que largas camadas da população se acham por baixo dos limites da pobreza, e que no entanto contribuem a esse financiamento com os impostos ao consumo que sustentam.

A. A Dívida Externa Argentina

Em julho de 2002 o Decano Atilio Alterini convocou a uma reunião de mais de 30 professores de Direito de diversas Universidades Nacionais com o fim de tratar os aspectos jurídicos relevantes da dívida externa, os quais emitiram a chamada "Declaração de Buenos Aires", na qual foi formalmente assumido o compromisso de efetuar uma análise profunda dos perfis jurídicos da dívida externa argentina nestes aspectos:

1. A coerência das práticas utilizadas no cálculo e na negociação da dívida externa com o quadro dos princípios gerais do Direito, dos direitos humanos e dos povos;
2. Especificamente, a possível contradição das práticas com os princípios do bem comum e aqueles que condenam a usura e o enriquecimento sem causa; o abuso de direito; a excessivo ônus advindo; e aqueles que consagram a boa fé nas prestações, a finalidade objetiva do contrato, a lesão, a equidade, o *favor debilis*, a falta de causa, o benefício da concorrência e a solução jurídica da inadimplência.

B. A Reformulação do Contrato Social

Na Faculdade foi posto em andamento, a partir do ano de 2004, o “**Projeto Mariano Moreno para a Formulação de um Novo Contrato Social**”, denominado dessa maneira em homenagem ao patriota advogado que traduziu e fez o prólogo do *Contrato Social* de Rousseau e ilustrou desse modo o pensamento político da Revolução de Maio argentina. Partindo da base de que o paradigma do contrato social dos argentinos foi quebrado –porque as regras do jogo e a designação de papéis próprios do sistema em vigor já não cumprem a sua função, e as instituições que antes agiam eficientemente já não mais o fazem-, o Projeto assume a necessidade de que seja formulado um novo contrato social. Ele contém uma proposta aberta, que visa detectar as demandas sociais centrais, encontrar o denominadores comuns e propor soluções e linhas de ação. Considera-se prioritário o atendimento urgente das reivindicações da sociedade em itens como a segurança cidadã, a reforma política e a reforma judicial.